

RESOLUÇÃO CONSEPE 7/2017

ALTERA EMENTA E OBJETIVOS DE DISCIPLINAS DOS CURSOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E URBANISMO DOS CAMPI BRAGANÇA PAULISTA, ITATIBA E CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de junho de 2017, constante do Parecer CONSEPE 6/2017 – Processo CONSEPE 6/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam alterados Ementa e Objetivos de disciplinas dos cursos de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo dos Campi Bragança Paulista, Itatiba e Campinas da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º No Anexo I, encontram-se as ementas e objetivos alterados referentes ao curso de Arquitetura e Urbanismo.

§ 2º No Anexo II, encontram-se as ementas e objetivos alterados referentes aos cursos de Engenharia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 28 de junho de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente

ANEXO I

**ALTERAÇÃO DE EMENTAS E OBJETIVOS DE DISCIPLINAS DO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Incluindo a legislação de prevenção e combate a incêndio e desastres naturais

DISCIPLINA GR02717 – PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL II

EMENTA. Enfoque à unidade de planejamento no pensamento contemporâneo, mediante o destaque do enfoque regional, em escala intermunicipal, a ênfase na questão socioambiental é através do uso da bacia e sub-bacia hidrográfica como unidade de análise e de proposição. Risco ambiental e desastres naturais.

OBJETIVO. Desenvolver estudos que envolvam análise, planejamento e a organização de espaços de âmbito regional e urbano, enfatizando seus elementos, agentes gestores, promotores e população; em relação dialética, compreendendo o espaço como instância política, econômica, ambiental e, sobretudo, social.

DISCIPLINA GR02714 – INSTALAÇÕES PREDIAIS

EMENTA. Eletricidade. Circuitos de corrente alternada monofásica e trifásica. Fornecimento de energia elétrica. Projeto de instalações elétricas residenciais. Normas técnicas. Instalações prediais de água potável, esgoto sanitário, águas pluviais e de prevenção e auxílio ao combate a incêndios. Instalações de gás. Normas técnicas.

ANEXO II

ALTERAÇÃO DE EMENTAS E OBJETIVOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA

DISCIPLINA GR02173 – PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES EM ENGENHARIA

EMENTA. Histórico, atividades e perspectivas da Engenharia. Campo de atuação do Engenheiro. A Interdisciplinaridade e as relações da Engenharia com a tecnologia e sociedade. Ética, responsabilidade civil e exercício profissional do engenheiro. Normas de segurança, prevenção e combate a incêndio. Temas atuais na área de Engenharia.

DISCIPLINA GR02395 – GLOBALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EMENTA. Desenvolvimento sustentável: contextualização histórica e influências da globalização. Inovações e soluções tecnológicas aplicadas ao meio ambiente. Políticas econômicas de carbono. Planejamento estratégico e as dinâmicas para o desenvolvimento sustentável. Impactos da globalização. Desastres naturais, humanos e mistos: descrição, prevenção e combate.

OBJETIVOS. Possibilitar ao aluno a análise e compreensão das relações entre o ambiente natural, o desenvolvimento tecnológico sustentável e as influências da globalização em nível local, regional e global. Discutir a ocorrência de desastres naturais e humanos, suas causas e as formas de prevenção, combate e mitigação de seus efeitos.